



Guião para a autoavaliação

Ciclo de estudos em funcionamento

(Ensino Universitário e Politécnico)

Guião ACEF 2018-2023 PT e PERA 2018-2023 PT

Julho de 2018

(atualizado em 29.08.2018)

Guião ACEF para o ciclo regular de avaliação/acreditação 2018-2023

I. Evolução do ciclo de estudos desde a avaliação anterior
<p>1. Decisão de acreditação na avaliação anterior.</p> <p>1.1. Referência do anterior processo de avaliação. <i>Campo pré-preenchido.</i></p> <p>1.2. Decisão do Conselho de Administração. <i>Campo pré-preenchido com a decisão do CA.</i></p> <p>1.3. Data da decisão. <i>Campo pré-preenchido.</i></p>
<p>2. Síntese de medidas de melhoria do ciclo de estudos desde a avaliação anterior, designadamente na sequência de condições fixadas pelo CA e de recomendações da CAE.</p> <p><i>Anexar ficheiro PDF com máximo de 200KB.</i></p>
<p>3. Alterações relativas à estrutura curricular e/ou ao plano de estudos. (alterações não incluídas no ponto 2)</p> <p>3.1. A estrutura curricular foi alterada desde a submissão do guião na avaliação anterior (Sim/Não)?</p> <p>3.1.1. Em caso afirmativo, apresentar uma explanação e fundamentação das alterações efetuadas. <i>Campo alfanumérico (1.000 carateres).</i></p> <p>3.2. O plano de estudos foi alterado desde a submissão do guião na avaliação anterior (Sim/Não)?</p> <p>3.2.1. Em caso afirmativo, apresentar uma explanação e fundamentação das alterações efetuadas. <i>Campo alfanumérico (3.000 carateres).</i></p>
<p>4. Alterações relativas a instalações, parcerias e estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem (alterações não incluídas no ponto 2)</p> <p>4.1. Registaram-se alterações significativas quanto a instalações e equipamentos desde o anterior processo de avaliação (Sim/Não)?</p> <p>4.1.1. Em caso afirmativo, apresentar uma breve explanação e fundamentação das alterações efetuadas. <i>Campo alfanumérico (1.000 carateres).</i></p> <p>4.2. Registaram-se alterações significativas quanto a parcerias nacionais e internacionais no âmbito do ciclo de estudos desde o anterior processo de avaliação (Sim/Não)?</p> <p>4.2.1. Em caso afirmativo, apresentar uma síntese das alterações ocorridas. <i>Campo alfanumérico (1.000 carateres).</i></p> <p>4.3. Registaram-se alterações significativas quanto a estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem desde o anterior processo de avaliação (Sim/Não)?</p> <p>4.3.1. Em caso afirmativo, apresentar uma síntese das alterações ocorridas. <i>Campo alfanumérico (1.000 carateres).</i></p> <p>4.4. (quando aplicável) Registaram-se alterações significativas quanto a locais de estágio e/ou formação em serviço, protocolos com as respetivas entidades e garantia de acompanhamento efetivo dos estudantes durante o estágio desde o anterior processo de avaliação (Sim/Não)?</p> <p>4.4.1. Em caso afirmativo, apresentar uma síntese das alterações ocorridas. <i>Campo alfanumérico (1.000 carateres).</i></p>

II. Autoavaliação do ciclo de estudos

1. Caracterização geral do ciclo de estudos.

1.1. Instituição de ensino superior.

Campo pré-preenchido.

1.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.).

Campo pré-preenchido.

1.2.a. Outras unidades orgânicas (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação).

Campo pré-preenchido.

1.3. Ciclo de estudos.

Campo pré-preenchido.

1.4. Grau.

Campo pré-preenchido.

1.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República.

Anexar ficheiro PDF com máximo de 500Kb.

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos.

Campo pré-preenchido.

1.7. Classificação CNAEF das áreas fundamentais do ciclo de estudos, de acordo com a Portaria nº 256/2005, de 16 de março (CNAEF a 3 dígitos):

1.7.1. Classificação CNAEF – primeira área fundamental.

Campo pré-preenchido.

1.7.2. Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável.

Campo pré-preenchido.

1.7.3. Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável.

Campo pré-preenchido.

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau.

Campo pré-preenchido.

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL-74/2006).

Campo pré-preenchido.

1.10. Número máximo de admissões.

Campo alfanumérico (100 carateres).

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e respetiva justificação.

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

1.11. Condições específicas de ingresso.

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

1.12. Regime de funcionamento (Diurno / Pós-Laboral / Outro).

Campo pré-preenchido.

1.12.1. Se outro, especifique.

Campo alfanumérico (100 carateres).

1.13. Local onde o ciclo de estudos será ministrado.

Campo pré-preenchido.

1.14. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional.

Anexar ficheiro PDF.

1.15. Observações.

Campo alfanumérico (3.000 carateres).

2. Estrutura curricular. Aprendizagem e ensino centrados no estudante.

2.1. Ramos, opções, perfis, maior/menor ou outras formas de organização em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável).

Inserção de tabela com os percursos alternativos.

2.2. Estrutura curricular (a repetir para cada um dos percursos alternativos).

2.2.1. Ramo, opção, perfil, maior/menor ou outra (se aplicável).

Campo alfanumérico (100 carateres).

2.2.2. Áreas científicas e créditos necessários à obtenção do grau.

Inserção de tabela com as colunas: área científica, sigla, ECTS obrigatórios, ECTS opcionais, observações.

2.3. Metodologias de ensino e aprendizagem centradas no estudante.

2.3.1. Formas de garantia de que as metodologias de ensino e aprendizagem são adequadas aos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes, favorecendo o seu papel ativo na criação do processo de aprendizagem.

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

2.3.2. Forma de verificação de que a carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

2.3.3. Formas de garantia de que a avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objetivos de aprendizagem.

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

2.4. Observações.

Campo alfanumérico (3.000 carateres).

3. Corpo docente.

3.1. Docente(s) responsável(eis) pela coordenação do ciclo de estudos.

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

3.2. Fichas curriculares dos docentes do ciclo de estudos.

Inserção ou importação das fichas curriculares dos docentes.

3.3. Equipa docente do ciclo de estudos

Mapa de criação automática a partir das fichas curriculares, com as colunas: nome, categoria, grau académico, "especialista", área científica, regime de tempo e hiperligação à respetiva ficha curricular. Automaticamente atualizado após a inserção de cada ficha curricular.

3.4. Dados quantitativos relativos à equipa docente do ciclo de estudos.

3.4.1. Total de docentes do ciclo de estudos (nº e ETI).

3.4.1.1. Número total de docentes.

Campo de preenchimento automático a partir do mapa em 3.3.

3.4.1.2. Número total de ETI.

Campo de preenchimento automático a partir do mapa em 3.3.

3.4.2. Corpo docente próprio – docentes do ciclo de estudos em tempo integral.

Preenchimento, em formato de tabela, dos campos “nº de docentes” e “% em relação ao total de ETI”.*

3.4.3. Corpo docente academicamente qualificado – docentes do ciclo de estudos com o grau de doutor.

Preenchimento, em formato de tabela, dos campos “nº de docentes (ETI)” e “% em relação ao total de ETI”.*

3.4.4. Corpo docente do ciclo de estudos especializado.

Preenchimento, em formato de tabela, dos campos “nº de docentes (ETI)” e “% em relação ao total de ETI”, para as entradas:*

- *Docentes do ciclo de estudos com o grau de doutor especializados nas áreas fundamentais do ciclo de estudos;*
- *Especialistas, não doutorados, de reconhecida experiência e competência profissional nas áreas fundamentais do ciclo de estudos.*

3.4.5. Estabilidade e dinâmica de formação do corpo docente.

Preenchimento, em formato de tabela, dos campos “nº de docentes (ETI)” e “% em relação ao total de ETI”, para as entradas:*

- *Docentes do ciclo de estudos em tempo integral com uma ligação à instituição por um período superior a três anos;*
- *Docentes do ciclo de estudos inscritos em programas de doutoramento há mais de um ano.*

* - Campo de preenchimento automático.

4. Pessoal não-docente.

4.1. Número e regime de dedicação do pessoal não-docente afeto à lecionação do ciclo de estudos.

Campo alfanumérico (1.000 caracteres).

4.2. Qualificação do pessoal não-docente de apoio à lecionação do ciclo de estudos.

Campo alfanumérico (1.000 caracteres).

5. Estudantes.

5.1. Estudantes inscritos no ciclo de estudos no ano letivo em curso.

5.1.1. Total de estudantes inscritos.

Número total de estudantes inscritos no ciclo de estudos no ano letivo em curso.

5.1.2. Caracterização por Género.

Tabela com as colunas “Género” e “%”.

5.1.3. Estudantes inscritos por ano curricular.

Tabela com as colunas “Ano curricular” e “Nº de estudantes”.

5.2. Procura do ciclo de estudos.

Tabela com as colunas “Penúltimo ano”, “Último ano”, “Ano corrente”, para os indicadores de procura:

- *N.º de vagas;*
- *N.º de candidatos;*
- *N.º de colocados;*
- *N.º inscritos no 1º ano 1ª vez;*
- *Nota de candidatura do último colocado;*
- *Nota média de entrada.*

5.3. Eventual informação adicional sobre a caracterização dos estudantes.

Campo alfanumérico (3.000 caracteres).

6. Resultados.

6.1. Resultados Académicos.

6.1.1. Eficiência formativa.

Tabela com as colunas “Antepenúltimo ano”, “Penúltimo ano”, “Último ano”, para os indicadores de eficiência formativa:

- *N.º de graduados;*
- *N.º de graduados em N anos;*
- *N.º de graduados em N+1 anos;*
- *N.º de graduados em N+2 anos;*
- *N.º de graduados em mais de N+2 anos.*

6.1.2. Apresentar relação de teses defendidas nos três últimos anos, indicando, para cada uma, o título, o ano de conclusão e o resultado final (exclusivamente para cursos de doutoramento).

Campo alfanumérico (3.000 carateres).

6.1.3. Comparação do sucesso escolar nas diferentes áreas científicas do ciclo de estudos e respetivas unidades curriculares.

Campo alfanumérico (3.000 carateres).

6.1.4. Empregabilidade.

6.1.4.1. Dados sobre desemprego dos diplomados do ciclo de estudos (estatísticas da DGEEC ou estatísticas e estudos próprios, com indicação do ano e fonte de informação).

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

6.1.4.2. Reflexão sobre os dados de empregabilidade.

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

6.2. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas.

6.2.1. Centro(s) de Investigação, na área do ciclo de estudos, em que os docentes desenvolvem a sua atividade científica.

Tabela com as colunas “Centro de Investigação”, “Classificação FCT”, “IES”, “N.º de docentes do ciclo de estudos integrados”, “Observações”.

6.2.2. Mapa-resumo de publicações do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros ou capítulos de livro, ou trabalhos de produção artística, com relevância para a área do ciclo de estudos.

Mapa construído automaticamente a partir das fichas curriculares.

6.2.3. Mapa-resumo de outras publicações relevantes, designadamente de natureza pedagógica.

Mapa construído automaticamente a partir das fichas curriculares.

6.2.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) científica(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos, e seu contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística.

Campo alfanumérico (3.000 carateres).

6.2.5. Integração das atividades científicas, tecnológicas e artísticas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais, incluindo, quando aplicável, indicação dos principais projetos financiados e do volume de financiamento envolvido.

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

6.3. Nível de internacionalização.

6.3.1. Mobilidade de estudantes e docentes.

Quadro com os seguintes valores, em percentagem, para os três últimos anos letivos:

- Alunos estrangeiros matriculados no ciclo de estudos;
- Alunos em programas internacionais de mobilidade (in);
- Alunos em programas internacionais de mobilidade (out);
- Docentes estrangeiros, incluindo docentes em mobilidade (in);
- Mobilidade de docentes na área científica do ciclo de estudos (out).

6.3.2. Participação em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos (redes de excelência, redes Erasmus)

Campo alfanumérico (1.000 caracteres).

6.4. Eventual informação adicional sobre resultados.

Campo alfanumérico (3.000 caracteres).

7. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade.

Nota: No caso de a Instituição ter mais cursos em avaliação no agrupamento em que se integra o presente ciclo de estudos (i.e., ciclos de estudos que são avaliados na mesma visita), poderá, se o desejar, preencher a presente secção apenas para um dos cursos (mencionando, nos restantes, a referência do ciclo de estudos onde foi fornecida a resposta), sem prejuízo de indicar, para os restantes cursos do agrupamento, eventuais especificidades próprias da sua gestão pedagógica ou de procedimentos de garantia da qualidade.

7.1. Existe um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES (S/N)?

Se a resposta for afirmativa, a Instituição tem apenas que preencher os itens 7.1.1 e 7.1.2, ficando dispensada de preencher a secção 7.2.

Se a resposta for negativa, a instituição tem que preencher a secção 7.2, podendo ainda, se o desejar, proceder ao preenchimento facultativo dos itens 7.1.1 e/ou 7.1.2.

7.1.1. Hiperligação ao Manual da Qualidade.

7.1.2. Anexar ficheiro PDF com o último relatório de autoavaliação do ciclo de estudos elaborado no âmbito do sistema interno de garantia da qualidade (PDF, máx. 500KB).

7.2. Garantia da Qualidade.

7.2.1. Mecanismos de garantia da qualidade dos ciclos de estudos e das atividades desenvolvidas pelos Serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem, designadamente quanto aos procedimentos destinados à recolha de informação (incluindo os resultados dos inquéritos aos estudantes e os resultados da monitorização do sucesso escolar), ao acompanhamento e avaliação periódica dos ciclos de estudos, à discussão e utilização dos resultados dessas avaliações na definição de medidas de melhoria e ao acompanhamento da implementação dessas medidas.

Campo alfanumérico (9.000 caracteres).

7.2.2. Indicação da(s) estrutura(s) e do cargo da(s) pessoa(s) responsável(eis) pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade dos ciclos de estudos.

Campo alfanumérico (1.000 caracteres).

7.2.3. Procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional.

Campo alfanumérico (1.000 caracteres).

7.2.3.1. Hiperligação facultativa ao Regulamento de Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente.

7.2.4. Procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional.

Campo alfanumérico (1.000 caracteres).

7.2.5. Forma de prestação de informação pública sobre o ciclo de estudos.

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

7.2.6. Outras vias de avaliação/acreditação nos últimos 5 anos.

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

8. Análise SWOT do ciclo de estudos e proposta de ações de melhoria.

8.1. Análise SWOT global do ciclo de estudos.

8.1.1. Pontos fortes.

Campo alfanumérico (3.000 carateres).

8.1.2. Pontos fracos.

Campo alfanumérico (3.000 carateres).

8.1.3. Oportunidades.

Campo alfanumérico (3.000 carateres).

8.1.4. Constrangimentos.

Campo alfanumérico (3.000 carateres).

8.2. Proposta de ações de melhoria.

A instituição deverá apresentar propostas de melhoria em relação a cada um dos pontos fracos identificados na análise SWOT, preenchendo os pontos seguintes tantas vezes quantos os pontos fracos indicados.

8.2.1. Ação de melhoria.

Campo alfanumérico (3.000 carateres).

8.2.2. Prioridade (alta, média, baixa) e tempo de implementação da ação.

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

8.2.3. Indicador(es) de implementação.

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

9. Proposta de reestruturação curricular (facultativo).

Nota: caso a instituição, no âmbito da análise SWOT e dos planos de melhoria apresentados nas secções precedentes, tenha concluído ser conveniente introduzir ajustes à estrutura curricular do ciclo de estudos, poderá fazê-lo na presente secção, desde que não haja lugar a alteração da designação, duração e objetivos do ciclo de estudos.

Para o efeito, deverá explicitar de seguida as alterações pretendidas à estrutura curricular e o correspondente plano de estudos, acrescentando as fichas de unidade curricular correspondentes a novas unidades curriculares (e apenas a estas) e fichas curriculares de docente que não constem já da secção 3 do presente relatório de autoavaliação.

No caso de existirem percursos curriculares distintos (ramos, variantes, áreas de especialização ou especialidades) apenas será necessário preencher aqueles em que são propostas alterações, devendo ser explicitamente indicado no campo 9.1 os percursos que se mantêm sem alteração.

9.1. Síntese das alterações pretendidas e respetiva fundamentação.

Campo alfanumérico (3.000 carateres).

9.2. Nova estrutura curricular pretendida (a repetir para cada um dos percursos alternativos em que são propostas alterações).

9.2.1. Ramo, opção, perfil, maior/menor ou outra (se aplicável).

Campo alfanumérico (100 carateres).

9.2.2. Áreas científicas e créditos necessários à obtenção do grau.

Inserção de tabela com as colunas: área científica, sigla, ECTS obrigatórios, ECTS opcionais, observações.

9.3. Plano de estudos.

Conforme esteja a operar com regime anual, semestral ou trimestral, a IES procederá à inserção ou importação, sequencialmente, para cada Ano, Ano/Semestre ou Ano/Trimestre, de uma tabela com as colunas: “Unidade curricular”, “Sigla da área científica”, “Duração”, “Horas de trabalho”, “Horas de contacto”, “ECTS”, “Observações”.

9.4. Fichas de unidade curricular.

A IES procederá à inserção ou importação de fichas de unidade curricular (cf. modelo em Anexo II) exclusivamente para unidades curriculares criadas no âmbito das alterações curriculares agora propostas.

9.5. Fichas curriculares de docente.

Inserção ou importação das fichas curriculares (cf. modelo em Anexo I) apenas para docentes que passem a lecionar no ciclo de estudos em função das alterações curriculares propostas, caso sejam aprovadas, e que, por conseguinte, não constem já da secção 3 do presente guião.

Anexo I – Modelo de Ficha Curricular de Docente

Dados Pessoais

Nome	
Instituição de ensino superior	
Unidade Orgânica	
Filiação em Centro de Investigação (se aplicável)	
Categoria	
Qualidade de Especialista	<input type="radio"/> Reconhecimento pelo CTC da Instituição proponente <input type="radio"/> Título obtido em provas públicas (D.L. 206/2009)
Área em que é reconhecido como especialista	
Grau	
Área científica deste grau académico	
Ano em que foi obtido este grau académico	
Instituição que conferiu este grau académico	
Regime de tempo na instituição que submete a proposta (%)	

Outros graus académicos ou títulos

Ano	Grau ou Título	Área	Instituição	Classificação

Atividades científicas – referenciar até 5 artigos em revistas internacionais com revisão por pares, livros ou capítulos de livros, nos últimos 5 anos, relevantes para o ciclo de estudos [em formato APA Style (American Psychological Association) – <http://www.apastyle.org>].

Atividades de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível (atividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços ou formação avançada) relevantes para o ciclo de estudos – até 5 referências.

Para estudos artísticos, referenciar até 5 atividades relevantes para o ciclo de estudos.

Outras publicações relevantes, designadamente de natureza pedagógica (até 5 referências)

Experiência Profissional Relevante (até 5 referências)

Distribuição do serviço docente

Unidade Curricular	Ciclo de estudos	Tipo (1)	N.º Total de horas de contacto

(1) Tipo de metodologia: T - Ensino teórico, TP - Ensino teórico-prático, PL - Ensino prático e laboratorial, TC - Trabalho de campo, S - Seminário, E - Estágio, OT - Orientação tutorial, O - Outra.

Anexo II – Modelo de Ficha de Unidade Curricular

1. Caracterização da Unidade Curricular.

1.1. Designação da unidade curricular

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

1.2. Sigla da área científica em que se insere

Campo alfanumérico (100 carateres).

1.3. Duração¹

Campo alfanumérico (100 carateres).

1.4. Horas de trabalho²

Campo alfanumérico (100 carateres).

1.5. Horas de contacto³

Campo alfanumérico (100 carateres).

1.6. ECTS

Campo alfanumérico (100 carateres).

1.7. Observações⁴

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

2. Docente responsável e respetiva carga letiva na Unidade Curricular (preencher o nome completo).

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

3. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular.

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

4. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes).

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

5. Conteúdos programáticos.

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

6. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular.

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

7. Metodologias de ensino (avaliação incluída).

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

8. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular.

Campo alfanumérico (3.000 carateres).

9. Bibliografia de consulta/existência obrigatória.

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

¹ Anual, semestral, trimestral, ...

² Número total de horas de trabalho.

³ Discriminadas por tipo de metodologia adotado (T - Ensino teórico; TP - Ensino teórico-prático; PL - Ensino prático e laboratorial; TC - Trabalho de campo; S - Seminário; E - Estágio; OT - Orientação tutorial; O - Outro).

⁴ Assinalar sempre que a unidade curricular seja optativa.

APÊNDICE – Orientações para o preenchimento do Guião ACEF

I. Evolução do ciclo de estudos desde a avaliação anterior
<p>1. Decisão de acreditação na avaliação anterior.</p> <p>Campos pré-preenchidos, relativos à referência do anterior processo de avaliação (NCE, ACEF ou PERA) e à decisão do Conselho de Administração e respetiva data.</p>
<p>2. Síntese de medidas de melhoria do ciclo de estudos desde a avaliação anterior, designadamente na sequência de condições fixadas pelo CA e de recomendações da CAE.</p> <p>Anexar ficheiro PDF, com máximo de 200KB, indicando, de forma concisa:</p> <ul style="list-style-type: none">• As medidas de melhoria do ciclo de estudos adotadas em resposta a condições fixadas pelo CA na decisão de acreditação, quando existentes.• A reflexão efetuada sobre outras recomendações da CAE e as medidas tomadas em função dessa reflexão.
<p>3. Alterações relativas à estrutura curricular e/ou ao plano de estudos.</p> <p>3.1. A estrutura curricular foi alterada desde a submissão do guião na avaliação anterior (Sim/Não)?</p> <p>3.1.1. Em caso afirmativo, apresentar uma explanação e fundamentação das alterações efetuadas.</p> <p>Indicar as razões que motivaram a alteração e descrevê-la de forma sucinta. No caso de a alteração ter resultado de condições ou recomendações tratadas no ponto precedente a Instituição poderá responder “Ver ponto 2”, sem prejuízo de poder usar este campo para uma melhor explicitação das alterações efetuadas. (1.000 carateres).</p> <p>3.2. O plano de estudos foi alterado desde a submissão do guião na avaliação anterior (Sim/Não)?</p> <p>3.2.1. Em caso afirmativo, apresentar uma explanação e fundamentação das alterações efetuadas.</p> <p>Indicar as razões que motivaram a alteração e descrevê-la de forma sucinta. No caso de a alteração ter resultado de condições ou recomendações tratadas no ponto precedente a Instituição poderá responder “Ver ponto 2”, sem prejuízo de poder usar este campo para uma melhor explicitação das alterações efetuadas. (3.000 carateres).</p>
<p>4. Alterações relativas a instalações, parcerias e estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem</p> <p>4.1. Registaram-se alterações significativas quanto a instalações e equipamentos desde o anterior processo de avaliação (Sim/Não)?</p> <p>4.1.1. Em caso afirmativo, apresentar uma breve explanação e fundamentação das alterações efetuadas.</p> <p>Indicar as razões que motivaram a alteração e descrevê-la de forma sucinta. No caso de a alteração ter resultado de condições ou recomendações tratadas no ponto 2 a Instituição poderá responder “Ver ponto 2”, sem prejuízo de poder usar este campo para uma melhor explicitação das alterações efetuadas. (3.000 carateres).</p> <p>4.2. Registaram-se alterações significativas quanto a parcerias nacionais e internacionais no âmbito do ciclo de estudos desde o anterior processo de avaliação (Sim/Não)?</p> <p>4.2.1. Em caso afirmativo, apresentar uma síntese das alterações ocorridas.</p> <p>Indicar as razões que motivaram a alteração e descrevê-la de forma sucinta. No caso de a alteração ter resultado de condições ou recomendações tratadas no ponto 2 a Instituição poderá responder “Ver ponto 2”, sem prejuízo de poder usar este campo para uma melhor explicitação das alterações efetuadas. (1.000 carateres).</p>

4.3. Registaram-se alterações significativas quanto a estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem desde o anterior processo de avaliação (Sim/Não)?

4.3.1. Em caso afirmativo, apresentar uma síntese das alterações ocorridas.

Indicar as razões que motivaram a alteração e descrevê-la de forma sucinta.

No caso de a alteração ter resultado de condições ou recomendações tratadas no ponto 2 a Instituição poderá responder “Ver ponto 2”, sem prejuízo de poder usar este campo para uma melhor explicitação das alterações efetuadas.

(1.000 carateres).

4.4. (quando aplicável) Registaram-se alterações significativas quanto a locais de estágio e/ou formação em serviço, protocolos com as respetivas entidades e garantia de acompanhamento efetivo dos estudantes durante o estágio desde o anterior processo de avaliação (Sim/Não)?

4.4.1. Em caso afirmativo, apresentar uma síntese das alterações ocorridas.

Indicar as razões que motivaram a alteração e descrevê-la de forma sucinta.

No caso de a alteração ter resultado de condições ou recomendações tratadas no ponto 2 a Instituição poderá responder “Ver ponto 2”, sem prejuízo de poder usar este campo para uma melhor explicitação das alterações efetuadas.

(1.000 carateres).

II. Autoavaliação do ciclo de estudos

1. Caracterização geral do ciclo de estudos.

1.1. Instituição de ensino superior.

Campo pré-preenchido.

1.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.).

Campo pré-preenchido.

1.2.a. Identificação da unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação).

Campo pré-preenchido.

1.3. Ciclo de estudos.

Campo pré-preenchido.

1.4. Grau.

Campo pré-preenchido.

1.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República.

Anexar ficheiro PDF da publicação do plano de estudos em D.R., com o máximo de 500KB.

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos.

Campo pré-preenchido.

1.7. Classificação CNAEF das áreas fundamentais do ciclo de estudos, de acordo com a Portaria nº 256/2005, de 16 de março (CNAEF a 3 dígitos):

1.7.1. Classificação CNAEF – primeira área fundamental.

Campo pré-preenchido.

1.7.2. Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável.

Campo pré-preenchido.

1.7.3. Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável.

Campo pré-preenchido.

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau.

Campo pré-preenchido.

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL-74/2006).

Campo pré-preenchido.

1.10. Número máximo de admissões.

Indicar o número máximo de admissões que se encontra aprovado para o ciclo de estudos.
(100 carateres).

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e respetiva justificação.

A preencher apenas no caso de a Instituição pretender um número máximo de admissões superior ao atualmente autorizado. Deverá ser apresentada justificação para o pedido de alteração do número de admissões.
(1.000 carateres).

1.11. Condições específicas de ingresso.

Indicar as condições específicas que devem ser satisfeitas para requerer a admissão a este ciclo de estudos concreto. Não confundir com “condições de acesso”, i.e., com as condições gerais que devem ser satisfeitas para requerer admissão a um ciclo de estudos em geral. (Cf. artigo 3º, alínea f), do D.L. n.º 74/2006 republicado em anexo ao D.L. n.º 63/2016, de 13 de setembro).
(1.000 carateres).

1.12. Regime de funcionamento (Diurno, Pós-laboral, Outro).

Campo pré-preenchido.

1.12.1. Se outro, especifique.

Indicar qual o regime de funcionamento do ciclo de estudos, se diferente de diurno ou pós-laboral.
(100 carateres).

1.13. Local onde o ciclo de estudos será ministrado.

Campo pré-preenchido.

1.14. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional.

Anexar regulamento, em ficheiro PDF.

1.15. Observações.

Campo para informação adicional que a Instituição considere relevante apresentar sobre a caracterização do ciclo de estudos.
(3.000 carateres).

2. Estrutura curricular. Aprendizagem e ensino centrados no estudante.

2.1. Ramos, opções, perfis, maior/menor ou outras formas de organização em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável).

Indicar os percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura.
(formato de tabela).

2.2. Estrutura curricular (no caso de existirem percursos alternativos, repetir para cada um dos percursos).

2.2.1. Ramo, opção, perfil, maior/menor ou outra (se aplicável).

Especificar o ramo (quando aplicável).
(100 carateres).

2.2.2. Áreas científicas e créditos necessários à obtenção do grau.

Inserir tabela com as colunas: área científica, sigla, ECTS obrigatórios, ECTS opcionais, observações.

2.3. Metodologias de ensino e aprendizagem centradas no estudante.

Nas análises a efetuar nos pontos 2.3.1 a 2.3.3 deverão ser tidos em consideração os itens que integram o Referencial 3 dos “Referenciais para os Sistemas Internos de Garantia da Qualidade nas Instituições de Ensino Superior”.

2.3.1. Formas de garantia de que as metodologias de ensino e aprendizagem são adequadas aos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes, favorecendo o seu papel ativo na criação do processo de aprendizagem.

Indicar as estratégias / procedimentos usados para assegurar que o ensino é ministrado de modo a favorecer o papel ativo do estudante na criação do processo de aprendizagem, nomeadamente quanto à consonância das metodologias de aprendizagem e ensino com os objetivos de aprendizagem (i.e., os conhecimentos, aptidões e competências) definidos para o ciclo de estudos, incluindo, quando aplicável, as formas de participação dos estudantes em atividades científicas.

(1.000 carateres).

2.3.2. Forma de verificação de que a carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Indicar os mecanismos usados pela instituição para verificar que a carga média de trabalho que é solicitada aos estudantes corresponde, efetivamente, aos créditos ECTS atribuídos às unidades curriculares.

(1.000 carateres).

2.3.3. Formas de garantia de que a avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objetivos de aprendizagem.

Indicar as estratégias definidas para garantir o alinhamento dos métodos de avaliação da aprendizagem dos estudantes com os objetivos de aprendizagem pretendidos.

(1.000 carateres).

2.4. Observações

Eventuais observações relativas a especificidades da estrutura curricular ou das metodologias de aprendizagem e ensino do ciclo de estudos.

(3.000 carateres).

3. Corpo docente.

3.1. Docente(s) responsável(eis) pela coordenação do ciclo de estudos.

Indicar o docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos, a sua qualificação académica e o regime de prestação de serviços.

(1.000 carateres).

3.2. Fichas curriculares dos docentes do ciclo de estudos.

Indicar, através de *écran* de introdução de dados, os nomes completos dos docentes do ciclo de estudos, preenchendo ou efetuando o *upload* das respetivas fichas curriculares, de acordo com o modelo do Anexo I.

3.3. Equipa docente do ciclo de estudos.

Mapa de criação automática a partir das fichas curriculares, com as colunas: "Nome", "Categoria", "Grau académico", "Especialista", "Área científica", "Regime de tempo" e hiperligação à respetiva ficha curricular (o mapa é automaticamente atualizado após a inserção de cada ficha curricular).

3.4. Dados quantitativos relativos à equipa docente do ciclo de estudos.

3.4.1. Total de docentes do ciclo de estudos (nº e ETI).

3.4.1.1. Número total de docentes.

Campo de preenchimento automático a partir do mapa em 3.3.

3.4.1.2. Número total de ETI.

Campo de preenchimento automático a partir do mapa em 3.3.

3.4.2. Corpo docente próprio – docentes do ciclo de estudos em tempo integral.

Preencher os campos numéricos "nº de docentes" e "% em relação ao total de ETI*".

3.4.3. Corpo docente academicamente qualificado – docentes do ciclo de estudos com o grau de doutor.

Preencher os campos numéricos "nº de docentes(ETI)" e "% em relação ao total de ETI*".

3.4.4. Corpo docente especializado.

Preencher os campos numéricos “nº de docentes (ETI)” e “% em relação ao total de ETI*”, para as entradas:

- Docentes do ciclo de estudos com o grau de doutor especializados nas áreas fundamentais do ciclo de estudos;
- Especialistas, não doutorados, de reconhecida experiência e competência profissional nas áreas fundamentais do ciclo de estudos.

3.4.5. Estabilidade e dinâmica de formação do corpo docente.

Preencher os campos numéricos “nº de docentes (ETI)” e “% em relação ao total de ETI*”, para as entradas:

- Docentes do ciclo de estudos em tempo integral com uma ligação à instituição por um período superior a três anos;
- Docentes do ciclo de estudos inscritos em programas de doutoramento há mais de um ano.

* - Os campos relativos a percentagens são de preenchimento automático, efetuado após a submissão do formulário. As percentagens são calculadas sobre o número total de ETI.

4. Pessoal não docente.

4.1. Número e regime de dedicação do pessoal não docente afeto à lecionação do ciclo de estudos.

Indicar o número de efetivos de pessoal não-docente, discriminado em função do respetivo regime de tempo na Instituição (não é necessária lista nominativa).
(1.000 carateres).

4.2. Qualificação do pessoal não docente de apoio à lecionação do ciclo de estudos.

Discriminação do número de efetivos de pessoal não-docente por nível de qualificação académica.
(1.000 carateres).

5. Estudantes

5.1. Estudantes inscritos no ciclo de estudos no ano letivo em curso.

5.1.1. Total de estudantes inscritos.

Indicar o número total de estudantes inscritos no ciclo de estudos com matrícula válida no ano letivo em curso. Inclui os estudantes em mobilidade *out*, dado que permanecem inscritos no curso, mas não os estudantes em mobilidade *in*.

5.1.2. Caracterização por Género.

Indicar as percentagens de estudantes inscritos do sexo masculino e do sexo feminino.

5.1.3. Estudantes inscritos por ano curricular.

Indicar o número de estudantes inscritos em cada ano curricular do ciclo de estudos.

5.2. Procura do ciclo de estudos.

Preencher tabela com as colunas “Penúltimo ano”, “Último ano”, “Ano corrente”, para os seguintes parâmetros relativos a vagas e indicadores de procura:

- N.º de vagas;
- N.º de candidatos;
- N.º de colocados/admitidos;
- N.º de inscritos no 1º ano, 1ª vez;
- Nota de candidatura do último colocado*;
- Nota média de entrada*.

* - Estes campos respeitam apenas a estudantes admitidos no 1º ano de licenciaturas e mestrados integrados.

5.3. Eventual informação adicional sobre a caracterização dos estudantes.

Campo para informação adicional relativa a estudantes que a Instituição pretenda acrescentar.

No caso de existir mais de um percurso de formação (como ramos, variantes, áreas de especialização de mestrado ou especialidades de doutoramento), este campo deverá ser usado para explicitar o número de estudantes por percurso.
(3.000 carateres).

6. Resultados.

6.1. Resultados Académicos.

6.1.1. Eficiência formativa.

Preencher a tabela relativa a resultados de eficiência formativa, com as colunas “Antepenúltimo ano”, “Penúltimo ano”, “Último ano” para os seguintes indicadores de eficiência formativa (sendo N a duração do ciclo de estudos):

- N.º de graduados;
- N.º de graduados em N anos;
- N.º de graduados em N+1 anos;
- N.º de graduados em N+2 anos;
- N.º de graduados em mais de N+2 anos.

No caso de os resultados correspondentes ao “Último ano” não serem ainda definitivos esse facto poderá ser assinalado no campo 6.4, indicando, designadamente, a data de extração dos valores apresentados.

6.1.2. Apresentar relação de teses defendidas nos três últimos anos, indicando, para cada uma, o título, ano de conclusão e resultado final (exclusivamente para cursos de doutoramento).

Apresentar informação sobre as teses concluídas e defendidas nos anos mais recentes. No caso de o espaço disponível ser insuficiente para referir todas as teses incluir as mais recentes. (3.000 carateres).

6.1.3. Comparação do sucesso escolar nas diferentes áreas científicas do ciclo de estudos e respetivas unidades curriculares.

Apresentar uma análise comparativa dos níveis de sucesso escolar nas diferentes áreas científicas do ciclo de estudos, como base para uma reflexão sobre eventuais casos problemáticos de sucesso em unidades curriculares específicas, causas possíveis e ações de superação dos problemas identificados. (3.000 carateres).

6.1.4. Empregabilidade.

6.1.4.1. Dados sobre desemprego dos diplomados do ciclo de estudos (estatísticas da DGEEC ou estatísticas e estudos próprios, com indicação do ano e fonte de informação).

Apresentar os resultados disponíveis sobre a empregabilidade dos diplomados pelo ciclo de estudos, identificando a respetiva fonte e a coorte ou coortes abrangidas. (1.000 carateres).

6.1.4.2. Reflexão sobre os dados de empregabilidade.

Apresentar os estudos/reflexões efetuados sobre os dados de empregabilidade e eventuais medidas tomadas para promoção da empregabilidade. (1.000 carateres)

6.2. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas.

6.2.1. Centro(s) de Investigação, na área do ciclo de estudos, em que os docentes desenvolvem a sua atividade científica.

Preencher a tabela relativa aos Centros de Investigação a que os docentes do ciclo de estudos estão afiliados, com as colunas “Centro de Investigação”, “Classificação FCT”, “IES”, “N.º de docentes do ciclo de estudos integrados”, “Observações”.

6.2.2. Mapa-resumo de publicações do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros ou capítulos de livro, ou trabalhos de produção artística, com relevância para a área do ciclo de estudos.

Este mapa é construído automaticamente a partir dos dados constantes das fichas curriculares dos docentes.

6.2.3. Mapa-resumo de outras publicações relevantes, designadamente de natureza pedagógica.

Este mapa é construído automaticamente a partir dos dados constantes das fichas curriculares dos docentes.

6.2.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) científica(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos, e seu contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística.

Apresentar uma análise crítica das atividades desenvolvidas neste âmbito, evidenciando o seu contributo efetivo para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística. Mais do que uma

simples enumeração, pretende-se saber o seu grau de institucionalização e o seu efetivo impacto.
(3.000 carateres).

6.2.5. Integração das atividades científicas, tecnológicas e artísticas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais, incluindo, quando aplicável, indicação dos principais projetos financiados e do volume de financiamento envolvido.

Apresentar uma análise crítica da participação em projetos ou parcerias, nacionais e internacionais, com relevância para o ciclo de estudos, incluindo os financiamentos externos envolvidos.
(1.000 carateres).

6.3. Nível de internacionalização.

6.3.1. Mobilidade de estudantes e docentes.

Preencher o quadro relativo a indicadores de internacionalização do ciclo de estudos, com os seguintes valores, em percentagem, relativos aos três últimos anos letivos:

- Alunos estrangeiros matriculados no curso – não inclui os indicados no item seguinte);
- Alunos que frequentaram unidades curriculares do curso no âmbito de programas internacionais de mobilidade (in);
- Alunos do curso que estiveram integrados em programas internacionais de mobilidade (out);
- Docentes estrangeiros a lecionar no ciclo de estudos, incluindo docentes em mobilidade (in);
- Mobilidade de docentes na(s) área(s) científica(s) predominante(s) do ciclo de estudos (out).

6.3.2. Participação em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos (redes de excelência, redes Erasmus).

Apresentar uma análise crítica da participação em redes internacionais de ensino na área do ciclo de estudos, designadamente redes Erasmus e redes de excelência do ensino.
(1.000 carateres).

6.4. Eventual informação adicional sobre resultados.

Campo para informação adicional relativa a resultados que a Instituição pretenda acrescentar.
(3.000 carateres).

7. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade.

Nota: No caso de a instituição ter mais cursos em avaliação no agrupamento em que se integra o presente ciclo de estudos (i.e., ciclos de estudos que são avaliados na mesma visita) poderá, se o desejar, preencher a presente secção apenas para um dos cursos (mencionando, nos restantes, a referência do ciclo de estudos onde foi fornecida resposta), sem prejuízo de indicar, para os restantes cursos do agrupamento, eventuais especificidades próprias da sua gestão pedagógica ou de procedimentos de garantia da qualidade.

7.1. Existe um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES (S/N)?

Responder “Sim” ou “Não”.

Se a resposta for afirmativa, a Instituição tem apenas que preencher os itens **7.1.1 e 7.1.2**, ficando dispensada de preencher a secção 7.2.

Se a resposta for negativa, a Instituição tem que preencher a secção **7.2**, podendo ainda, se o desejar, proceder ao preenchimento facultativo dos itens 7.1.1 e/ou 7.1.2.

7.1.1. Hiperligação ao Manual da Qualidade.

Incluir hiperligação para o Manual da Qualidade ou documento equivalente em que estejam claramente identificadas a estratégia da Instituição para a qualidade e a forma como a mesma se consubstancia num sistema interno de garantia da qualidade, incluindo os procedimentos envolvidos.

7.1.2. Último relatório de autoavaliação do ciclo de estudos elaborado no âmbito do sistema interno de garantia da qualidade.

Anexar ficheiro PDF com o último relatório de autoavaliação do ciclo de estudos elaborado no âmbito do sistema interno de garantia da qualidade (máx. 500KB).

7.2. Garantia da Qualidade.

7.2.1. Mecanismos de garantia da qualidade dos ciclos de estudos e das atividades desenvolvidas pelos Serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem, designadamente quanto aos procedimentos destinados à recolha de informação (incluindo os resultados dos inquéritos aos estudantes e os resultados da monitorização do sucesso escolar), ao acompanhamento e avaliação periódica dos ciclos de estudos, à discussão e utilização dos resultados dessas avaliações na definição de medidas de melhoria e ao acompanhamento da implementação dessas medidas.

Descrição sucinta dos procedimentos de garantia da qualidade do ensino, cobrindo os aspetos mencionados no título deste ponto, designadamente quanto aos itens referenciados nos Referenciais **1** (na parte relevante ao ciclo de estudos, nomeadamente quanto ao envolvimento dos estudantes e demais partes interessadas), **4, 5, 10 e 11** dos [“Referenciais para os Sistemas Internos de Garantia da Qualidade nas Instituições de Ensino Superior”](#) (correspondentes aos ESG 1.1, 1.4, 1.6, 1.7 e 1.9).

Indicação sobre se existiram alterações na estrutura organizacional responsável pela gestão científico-pedagógica do ciclo de estudo desde a avaliação precedente.

(9.000 carateres).

7.2.2. Indicação da(s) estrutura(s) e do cargo da(s) pessoa(s) responsável(eis) pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade dos ciclos de estudos.

Indicação das estruturas de coordenação estratégica e/ou de apoio logístico ao sistema interno de garantia da qualidade do ensino, identificando os cargos das pessoas responsáveis pelas mesmas.

(1.000 carateres).

7.2.3. Procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional.

Indicação sucinta dos procedimentos adotados para a avaliação do desempenho do pessoal docente e medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional, incluindo a calendarização da aplicação dos referidos procedimentos.

(1.000 carateres).

7.2.3.1. Hiperligação facultativa ao Regulamento de Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente.

A Instituição poderá, se o desejar, incluir aqui uma hiperligação para o Regulamento de Avaliação e Desempenho do Pessoal Docente.

7.2.4. Procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional.

Indicação sucinta dos procedimentos adotados para a avaliação do pessoal não-docente e para a sua atualização e desenvolvimento profissional.

(1.000 carateres).

7.2.5. Forma de prestação de informação pública sobre o ciclo de estudos.

Indicar os procedimentos estabelecidos para a prestação regular de informação pública acerca do ciclo de estudos, em conformidade com o Referencial **12** dos [“Referenciais para os Sistemas Internos de Garantia da Qualidade nas Instituições de Ensino Superior”](#), assinalando o local onde essa informação se encontra publicada.

(1.000 carateres).

7.2.6. Outras vias de avaliação/acreditação nos últimos 5 anos.

Referir outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional que tenham, eventualmente, ocorrido nos últimos cinco anos (não conduzidas pela A3ES) e síntese das respetivas conclusões.

(1.000 carateres).

8. Análise SWOT do ciclo de estudos e proposta de ações de melhoria.

8.1. Análise SWOT global do ciclo de estudos.

A Instituição deverá apresentar uma análise SWOT circunstanciada do ciclo de estudos, identificando os pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e constrangimentos percecionados.

8.1.1. Pontos fortes.

Indicação de pontos fortes.

(3.000 caracteres).

8.1.2. Pontos fracos.

Indicação de pontos fracos.

(3.000 caracteres).

8.1.3. Oportunidades.

Indicação de oportunidades.

(3.000 caracteres).

8.1.4. Constrangimentos.

Indicação de ameaças/constrangimentos.

(3.000 caracteres).

8.2. Proposta de ações de melhoria.

A instituição deverá apresentar propostas de melhoria em relação a cada um dos pontos fracos identificados na análise SWOT, *preenchendo os pontos seguintes tantas vezes quantos os pontos fracos indicados.*

As propostas de melhoria que sejam validadas pela CAE deverão ser consideradas como vinculativas pela Instituição.

8.2.1. Ação de melhoria.

Descrição da ação de melhoria proposta.

(3.000 caracteres).

8.2.2. Prioridade (alta, média, baixa) e tempo de implementação da ação.

Indicação da prioridade atribuída à ação de melhoria proposta e calendarização para a sua implementação.

(1.000 caracteres).

8.2.3. Indicador(es) de implementação.

Indicadores de implementação previstos para efeitos de monitorização da implementação da ação de melhoria.

(1.000 caracteres).

9. Proposta de reestruturação curricular (facultativo).

Esta secção do guião, de natureza facultativa, destina-se a permitir que a Instituição possa propor a introdução de ajustes à estrutura curricular do ciclo de estudos, desde que não haja lugar a alteração da designação, duração e objetivos do ciclo de estudos.

Excecionalmente, poder-se-á admitir uma proposta de alteração de designação, sem alteração de objetivos, desde que seja convenientemente fundamentado na secção precedente que a designação proposta se adequa melhor aos objetivos do ciclo de estudos.

Esses ajustes deverão sempre decorrer da análise SWOT e ações de melhoria apresentadas na secção precedente, sendo aí sinalizadas e justificada a sua conveniência.

Note-se que as alterações que sejam propostas nesta secção não estão sujeitas aos limites definidos pela Deliberação n.º 2392/2013 da A3ES relativa aos elementos caracterizadores de um ciclo de estudos, a qual tem um enquadramento diferente. A instituição proporá aqui as alterações que, na sua ótica, corresponderão a uma melhor forma de organização do ciclo de estudos com vista à prossecução dos objetivos definidos para o mesmo. Competirá à CAE apreciar a oportunidade e relevância dessas alterações, à luz do presente relatório e da informação recolhida e discussões efetuadas durante a visita, e ao Conselho de Administração decidir sobre a sua aceitação.

A proposta deverá explicitar, de forma clara, as alterações pretendidas à estrutura curricular e o correspondente plano de estudos, acrescentando as fichas de unidade curricular correspondentes a novas unidades curriculares (e apenas a estas) e fichas curriculares de docente que não constem já da secção 3 do presente relatório de autoavaliação.

No caso de existirem percursos curriculares distintos (ramos, variantes, áreas de especialização ou especialidades) apenas será necessário preencher aqueles em que são propostas alterações, devendo ser explicitamente indicado no campo 9.1 os percursos que se mantêm sem alteração.

9.1. Síntese das alterações pretendidas e respetiva fundamentação.

Apresentação, clara e sucinta, das alterações que se pretende introduzir na estrutura curricular do ciclo de estudos e das razões que as determinam (em articulação com a sinalização da conveniência da reestruturação curricular efetuada na secção precedente, evitando duplicação de informação).

No caso de a Instituição pretender alterar apenas alguns dos percursos curriculares em que o ciclo de estudos se organiza, deverá indicar neste campo os percursos que pretende manter sem alteração.

(3.000 caracteres).

9.2. Nova estrutura curricular pretendida (a repetir para cada um dos percursos alternativos em que são propostas alterações).

9.2.1. Ramo, opção, perfil, maior/menor ou outra (se aplicável).

Especificar o ramo a criar/alterar.
(100 caracteres).

9.2.2. Áreas científicas e créditos necessários à obtenção do grau.

Inserir tabela com as colunas: “Área científica”, “Sigla”, “ECTS obrigatórios”, “ECTS opcionais”, “Observações”.

9.3. Plano de estudos.

Conforme esteja a operar com regime anual, semestral ou trimestral, a IES procederá à inserção, sequencialmente, para cada Ano, Ano/Semestre ou Ano/Trimestre, de uma tabela com as colunas: “Unidade curricular”, “Sigla da área científica”, “Duração”, “Horas de trabalho”, “Horas de contacto”, “ECTS”, “Observações”.

9.4. Fichas de unidade curricular.

A IES procederá à inserção ou importação de fichas de unidade curricular exclusivamente para unidades curriculares criadas no âmbito das alterações curriculares agora propostas.

9.5. Fichas curriculares de docente.

Inserção ou importação de fichas curriculares de docentes que passem a lecionar no ciclo de estudos em função das alterações curriculares propostas, caso sejam aprovadas, e que, por conseguinte, não constem já da secção 3.